

EDITAL PNAB Nº 004/FCCR/2024 - PREMIAÇÃO DE AGENTES CULTURAIS

ANÁLISE DOCUMENTAL (HABILITAÇÃO - ETAPA 2)

A Fundação Cultural Cassiano Ricardo torna público o resultado da análise documental de proponentes TITULARES E SUPLENTEs do **EDITAL PNAB003/FCCR/2024 - SELEÇÃO DE PROJETOS PARA RECEBIMENTO DE BOLSAS CULTURAIS DE PESQUISA, PROMOÇÃO, DIFUSÃO, CIRCULAÇÃO, INTERCÂMBIO E RESIDÊNCIA CULTURAL**.

Conforme edital (item 9.3), o período de saneamento de falhas será de 11 a 13 de novembro de 2024. O link para envio de documentos complementares, visando saneamento de falhas, é:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdJsjNtrBSkCEE3jkUunD5w278uMHMOROGJysb7HoRyn3Ytog/viewform>

Classificação	Empreendedor	Proposta	Resultado provisório	Saneamento de falhas
1ª Classificada	Jacqueline Baumgratz	Premiação - Jacqueline Baumgratz	Habilitado	
2º Classificado	Paulo Henrique Rosa	PRODUTOR CULTURAL PAULO HENRIQUE ROSA	Habilitado	
3º Classificado	Júlio Suñé	Trajetória Júlio Suñé	Inabilitado	Em desacordo com o edital: Item 8.2. Não enviou os documentos abaixo: I- documento pessoal que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho etc); II- comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural. III – Dados bancários, conforme modelo ANEXO

1

				VII, de conta corrente ou poupança que tenha o Proponente como titular para pagamento do prêmio;
4º Classificado	Pércila Márcia da Silva	Pércila Márcia - Agente Cultural	Habilitado	
5º Classificado	NILTON APARECIDO BARBOSA	Nilton Aparecido Barbosa (Blau)	Inabilitado	Em desacordo com o edital: Item 8.2. Envio incompleto do seguinte documento: II- comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural (apresentar comprovante de 24 meses atrás)
6º Classificado	Laudení de Souza	Mestre Laudení	Inabilitado	Em desacordo com o edital: Item 8.2. Envio incompleto do seguinte documento: Item 8.2 - II- comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural (apresentar comprovante atual)
7º Classificado	Silvania Elisabete Albino	BETE BINO	Habilitado	
8º Classificado	ROBERVAL RODOLFO DE OLIVEIRA	JORNADA CÊNICA	Habilitado	
9º Classificado (Cota)	Ariadna da Mata Chagas Nascimento	Negrita Arteira Bonecas Negras de Pano.	Habilitado	
10º Classificado (Cota)	Tamara Louise da Silva	Tamara Louise da Silva	Habilitado	
11º Classificado (Cota)	Márcia dos Santos Cunha	Márcia Cunha	Habilitado	

12º Classificado (Cota)	Aline Bastos	Aline Cristina Bastos	Habilitado	
13º Classificado (Cota)	João Felipe F Gouvêa	João Felipe F Gouvêa	Habilitado	
1ª Suplente	MARIETI BUENO DE ALMEIDA	Jornada Dançante	Habilitado	
2ª Suplente	Camila Morita	Camila Morita	Habilitado	
3ª Suplente	Maurício Moncosso	MAURÍCIO MONCOSSO	Habilitado	
4ª Suplente	Claudio de Souza Mendel	"Cultura em Movimento: Iniciativas e Ações de Claudio Mendel"	Habilitado	
5ª Suplente	Carla Alves de Carvalho Yahn	Contramestra Carla Natureza - Capoeira Angola em SJC	Inabilitado	Em desacordo com o edital: Item 8.2. Não enviou os documentos abaixo: I- documento pessoal que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho etc); II- comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural. III – Dados bancários, conforme modelo ANEXO VII, de conta corrente ou poupança que tenha o Proponente como titular para pagamento do prêmio;
6ª Suplente	Cesar Pope	Cesar Pope - Cultura e Transformação desde 1985	Habilitado	

7º Suplente	Ricardo Verissimo Salem	Ricardo Salem_20 anos de trajetória e fomento ao teatro de formas animadas	Habilitado	
8º Suplente	Bartolomeu Vaz Mendes	BARTOLOMEU VAZ MENDES	Inabilitado	Em desacordo com o edital: Item 8.2. Não enviou os documentos abaixo: I- documento pessoal que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho etc); II- comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural. III – Dados bancários, conforme modelo ANEXO VII, de conta corrente ou poupança que tenha o Proponente como titular para pagamento do prêmio;
9º Suplente	Adriana Marques	TRAJETÓRIA ARTÍSTICA ADRIANA MARQUES	Habilitado	
10º Suplente	Luiza Barros Snege	Projeto de Barro sou: Do Barro vim, pro barro vou	Inabilitado	Em desacordo com o edital: Item 8.2. Não enviou os documentos abaixo: I- documento pessoal que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho etc); II- comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de

				declaração assinada pelo agente cultural. III – Dados bancários, conforme modelo ANEXO VII, de conta corrente ou poupança que tenha o Proponente como titular para pagamento do prêmio;
11º Suplente	Célia da Conceição Barros	Célia da Conceição Barros	Habilitado	
12º Suplente	Roneir José da Silva	Agente Cultural Roneir José da Silva	Habilitado	
13º Suplente	Guaraci Aparecida Rosa Moreira	Guaraci Moreira	Habilitado	

São José dos Campos, 08 de novembro de 2024.

Washington Benigno de Freitas
Diretor Presidente